

AVISO CABAZ DE NATAL

Avisam-se todos os munícipes que as inscrições para atribuição do **CABAZ DE NATAL PARA O ANO DE 2025** se efetuam nos seguintes locais:

- A partir do dia **03/03** e até ao dia **13/06** na **Junta de Freguesia** da área de residência;
- A partir do dia **03/03** e até ao dia **30/06** no **GMA – Gabinete Municipal de Atendimento**, sito no Piso 0 da Câmara Municipal da Maia ou através do **portal web da Câmara Municipal da Maia**.

Mais se informa de que para efetuar a candidatura ao Cabaz de Natal são necessários os seguintes documentos e relativos a todos os elementos do agregado familiar.

- **FICHA DE CANDIDATURA** (fornecida pela Câmara Municipal da Maia ou Junta de Freguesia do local de residência);
- **BILHETE DE IDENTIDADE**, Cartão de Cidadão ou Boletim de Nascimento;
- **DOCUMENTO COMPROVATIVO DOS RENDIMENTOS** de todos os elementos da família (Recibo de Vencimento ou, na sua inexistência, Documento subscrito pelo/a próprio/a dos Rendimentos Auferidos a título de Trabalho Não Declarado; Pensão de Invalidez; Pensão de Velhice; Pensão de Sobrevivência; Pensão de Orfandade; CSI – Complemento Solidário para Idosos; SEP – Suplemento Especial de Pensão; CD – Complemento de Dependência; RSI - Rendimento Social de Inserção; PSI - Prestação Social Para a Inclusão; Subsídio de Doença; Subsídio de Desemprego; Pensão de Alimentos do/a Progenitor/a ou do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores; Certidão dos Serviços da Segurança Social, no caso de inexistência de rendimentos;
- **CARTÃO DE ELEITOR** (da Freguesia onde reside);
- **CERTIFICADO DE INCAPACIDADE MULTIUSO**, em caso de deficiência ou outra incapacidade.
- **Declaração de CONSENTIMENTO** para tratamento de documentos com dados pessoais, referente a todos os elementos do agregado familiar.
- **IRS** do ano anterior ou documento em como está isento da sua apresentação (sempre que solicitado pelo/a técnico/a responsável pela análise da candidatura).

Maia, 03 de março de 2025.